MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 804, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015287/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração, SIAPE 2193058, lotada na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, pelo período de 05/09/2023 a 04/10/2023, correspondente ao 1ºquinquênio, referente ao período de 20/02/2015 a 20/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 804/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 09 de Agosto de 2023.